



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
SANTAMARIENSE À SENHORA LIDA
RENKE PONATH E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Santamariense à senhora **LIDA RENKE PONATH**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 39ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de junho de 2019.

JOEL PONATH

Vereador - PSD



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°
31/2019, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
SANTAMARIENSE À SENHORA LIDA
RENKE PONATH E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, apresento ao Douto Plenário o Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo, honrosamente, conceder à senhora Lida Renke Ponath o Título de Cidadã Santamariense, pelos relevantes serviços prestados junto a nossa comunidade.

Com uma linda história de vida, ressaltamos que a homenageada nasceu em 04 de agosto de 1938, em Alto Caramuru, Santa Leopoldina, onde sempre residiu.

Se casou com Alfredo Ponath em 04 de fevereiro de 1966, e foram abençoados com 6 (seis) filhos: Cenira, Vanderlei, que faleceu aos 5 meses de vida, Severino, Sivaldo, Hastromiro e Joel, que é Vereador nesta Casa de Leis.

Em seguida, começaram a construir a própria residência, mesmo com os filhos ainda pequenos e ao mesmo tempo ajudaram na construção da Igreja da Paz, em Alto Jetibá, iniciando em 1969 e finalizando em 1974, na época com 41 (quarenta e um) membros.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Cumprе ressaltar ainda que a senhora Lida começou a trabalhar na roça desde seus 12 (doze) anos de idade, tendo em vista que perdeu seu pai quando esse tinha apenas 38 (trinta e oito) anos de idade, e a homenageada desde nova precisou ajudar sua mãe e seus irmãos com o trabalho na roça.

Após seu casamento, a homenageada e seu esposo fizeram a casa de farinha, onde, em 1979, se tornaram os maiores produtores de farinha, sempre trabalhou na roça e cuidando dos afazeres domésticos, sempre frequentou e ainda frequenta a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil e também o grupo de OASIS.

Em 1994, a homenageada ficou viúva e continuou a luta sozinha, sustentando a família e atualmente aos 80 (oitenta) anos de idade ainda trabalha na lavoura.

Trata-se de uma pessoa bondosa, que mostrou em toda a sua vida ser um exemplo de persistência, dedicação e integridade, portanto, pela pessoa que é e pelos relevantes serviços que tem prestado junto ao Município e aos Municípios, a concessão do Título de Cidadã Santamariense se dá por merecimento.

Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de junho de 2019.

JOEL PONATH

Vereador - PSD